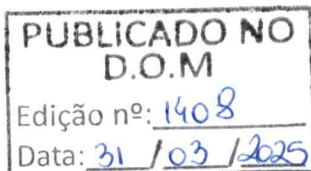




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.462 DE 31 DE MARÇO DE 2025.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal: 624.025-7:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
274	02.13.02 10.301 0073 2136 4.4.90.52.00 05.360.0000		05.360.0000 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	198.660,00

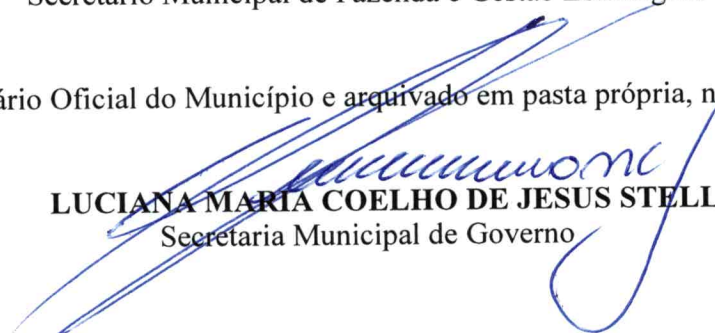
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de março de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo